



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/1970**

Ementa

**APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1968 DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

Data da Norma

**29/10/1970**

Data de Publicação

**04/11/1970**

Veículo de Publicação

**Diário de Jundiaí**

Matéria Legislativa

**[Projeto de Decreto Legislativo nº 32/1970](#) - Autoria: Comissão de Contas e Orçamento**

Status de Vigência

**Em vigor**

Observações

**Autor: COMISSÃO DE CONTAS E ORÇAMENTO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**- DECRETO LEGISLATIVO Nº 22 - DE 29 DE OUTUBRO DE 1 970 -**

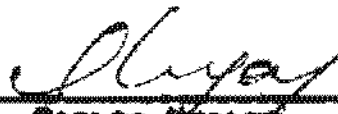
A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETOU E EU, CARLOS UNGARO, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO BAIXAR O SEGUINTE DE -  
CRETO LEGISLATIVO:

ART. 1º - FICAM APROVADAS AS CONTAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1 969:

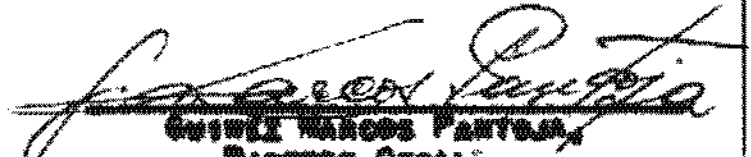
ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

ART. 3º - REVOCAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA. (29/10/1 970)

  
CARLOS UNGARO,  
PRESIDENTE.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA: (29/10/1 970)

  
GIVELI MARCOS PANTALEÃO,  
DIRETOR GERAL.